

MAIS RESPEITO
COMPROMISSO
SOLIDARIEDADE
EQUIDADE
CIDADANIA



Proposta de política de direitos humanos Conselho de Direitos Humanos (CDHUnB)

10 de dezembro de 2018

Universidade de Brasília

- Fundada por Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro, para servir aos interesses do povo brasileiro e do desenvolvimento nacional, com base na excelência do conhecimento.

Eram mais de duzentos sábios e aprendizes, selecionados por seu talento para plantar aqui a sabedoria humana (...)

Darcy Ribeiro, em A Invenção da Universidade de Brasília

Missão da UnB

Ser uma universidade inovadora e inclusiva, comprometida com as finalidades essenciais de ensino, pesquisa e extensão, integradas para a formação de cidadãs e cidadãos éticos e qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para questões nacionais e internacionais, por meio de atuação de excelência.

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017-2022.

Conforme os princípios democráticos enunciados no Estatuto da UnB.

Marcos históricos

- **1964 a 1985** | Vítima da repressão, sofreu três invasões de caráter policial-militar (1964, 1968, 1977).
- A partir de **1985** | Redemocratização.
- A partir de **2003** | Processo de expansão.

Conselho de Direitos Humanos

- Criado por Ato da Reitoria nº 1.114/2017 de 4 de agosto de 2017, como um fórum permanente de promoção e defesa dos direitos humanos, bem como de discussão, acompanhamento e avaliação de iniciativas relacionadas ao tema na Universidade.

Composição do CDHUnB

Márcia Abrahão Moura, Presidente
André Luiz Teixeira Reis (DAC)
Sérgio Freitas (DEG)
Olgamir Amancia Ferreira (DEX)
Maria Ivoneide de Lima Brito (GRE/OUV)
Susana Xavier (DAC/DIV)
Maria Lúcia Pinto Leal (CEAM)
Marlene Teixeira (NEPeM/CEAM)
Nair Heloísa Bicalho de Sousa
(NEP/CEAM)
Valdenízia Peixoto (NEDIG/CEAM)
Mônica Nogueira (MESPT/CDS)
Alexandre Bernadino (PPGDH/CEAM)

Ana Tereza Reis da Silva (FE)
Simone Rodrigues Pinto (ICS)
Mauro Silva Júnior (IP)
Ela Wiecko Volkmer de Castriello (FD)
Carmen Jená Machado Caetano (FCE)
Sandra Lima (FGA)
Sérgio Sauer (FUP)
Maria do Socorro Oliveira Marzola (SINTFUB)
Patrícia Cristina Pinheiro de Almeida (ADUnB)
Representante indicado pelo DCE
Márcia de Alencar, Secretária Adjunta de
Políticas Mulheres, Igualdade Racial e Direitos
Humanos do Distrito Federal.

Proposta de política de direitos humanos

- Desenvolvida ao longo de 2018, no âmbito do **CDHUnB**.
- Levantamento das **iniciativas** existentes.
- Redação de **documento-base** para discussão.
- Reuniões de trabalho para a formulação de **eixos, objetivos e ações**.
- Sistematização da **versão final**.



UnB



Estrutura do documento

- **Marcos** legais e políticos.
- Antecedentes da instituição, em termos de **iniciativas** de ensino, pesquisa, extensão e gestão.
- Concepção e **princípios** norteadores.
- **Eixos, objetivos e ações programáticas.**



UnB



Marcos legais e políticos

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e outros instrumentos internacionais
- Constituição Federal de 1988
- A partir da redemocratização brasileira, um conjunto de leis, decretos e resoluções.
- Programas Nacionais de Direitos Humanos (I, II e III)
- Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006)
- Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (2012)
- Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos (2016)



UnB



Antecedentes institucionais

- Reservas de vagas para pretos e pardos e as cotas sociais
- Vestibular indígena
- Reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas na pós-graduação
- Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (PPNE)
- Laboratório de Deficiência Visual (LDV)
- Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM)
- Disciplinas, projetos de extensão, núcleos, grupos de pesquisas e laboratórios.

Antecedentes institucionais (continuação)

- Espaços de Convivência da Diversidade: CCN, Quilombo e Maloca
- Implementação do nome social
- Diretoria da Diversidade (DIV)
- Serviço de Orientação ao Universitário (SOU)
- Política de Assistência Estudantil
- Atenção à saúde mental
- Segurança cidadã
- Sustentabilidade ambiental
- Conselho de Direitos Humanos



UnB



Princípios norteadores

*Trata-se de se reafirmar o compromisso da Universidade com a **democracia** e a **cidadania** e, em uma acepção mais ampla, estabelecer uma **pedagogia institucional dos direitos humanos** que atravessasse todos os espaços formativos, de convívio e de gestão partilhada da Universidade, visando à construção gradual e sólida de uma **cultura da paz**, à **defesa da dignidade humana** e ao **respeito à diferença**. Coerente com essa perspectiva, deve-se, igualmente, cultivar o **diálogo** e a **participação** democrática enquanto princípios inerentes às comunidades de aprendizagens e imprescindíveis ao processo contínuo, aberto e inacabado de aprender a conviver com as diferenças.*



UnB



Eixos da política

- 1. Transversalidade dos direitos humanos no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão** (5 objetivos e 14 ações programáticas).
- 2. Igualdade, diversidade e não discriminação** (7 objetivos e 25 ações programáticas).
- 3. Participação e gestão democrática** (2 objetivos e 8 ações programáticas).



UnB



Eixo 1 | Transversalidade dos direitos humanos no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão

- A educação em direitos humanos constitui uma estratégia fundamental para a formação de sujeitos de direitos com mentalidades e sensibilidades necessárias ao convívio respeitoso com a diferença e ao combate à discriminação, ao preconceito e à violência em todas as áreas do conhecimento, cursos e níveis de formação, tendo em vista a construção de uma sociedade democrática e cidadã. Cabe à universidade favorecer o desenvolvimento de pedagogias institucionais, processos e práticas educativas permanentes e estruturantes, assegurando a transversalidade dos direitos humanos por meio de abordagens multi, inter e transdisciplinar, visando a afirmação dos princípios de dignidade humana, liberdade, justiça e igualdade na diferença.



UnB



Objetivos do Eixo 1

- a) Universalizar os direitos humanos como componente curricular transversal em todas as áreas do conhecimento, níveis e espaços de formação, por meio de abordagens multi, inter e transdisciplinar e de temas diversificados;
- b) Favorecer o desenvolvimento de uma consciência cidadã, a disseminação de valores e a adoção de atitudes e práticas que assegurem a proteção, promoção, defesa e valorização dos direitos humanos e reparação nos casos de violação;
- c) Fomentar o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão socialmente referenciadas, buscando o reconhecimento da comunidade universitária e da sociedade quanto a excelência da universidade na proteção, promoção, defesa e valorização dos direitos humanos e reparação nos casos de violação;



UnB



Objetivos do Eixo 1 (continuação)

- d) Adotar práticas político-pedagógicas comprometidas com o futuro da sociedade brasileira, tendo em vista a promoção da justiça social e da igualdade na diferença;
- e) Promover um ambiente institucional que contribua para o desenvolvimento de valores, atitudes e práticas sociais integrantes de uma cultura de direitos humanos e da consciência cidadã nos níveis cognitivo, ético, estético, social e político.

Eixo 2 | Igualdade, diversidade e não discriminação

- Todos os seres humanos em sua diversidade são iguais em direitos e obrigações, devendo a Universidade ser um espaço de produção de conhecimento sobre os determinantes de desigualdade e de discriminação ilícita, bem como de promoção do respeito à igualdade considerando as dimensões de classe, gênero, orientação sexual, raça, etnia, cultura, idade, religião, origem nacional ou regional, deficiência física, mental ou patogênica, entre outras, visando à universalização dos direitos humanos.

Objetivos do Eixo 2

- a) Implementar o princípio da igualdade em todos os procedimentos e atividades da instituição inclusive mediante ações afirmativas para a efetiva inclusão de pessoas ou grupos discriminados ou em situação de vulnerabilidade;
- b) Transversalizar as dimensões da diversidade (sociocultural e ambiental) nas ações de ensino, pesquisa, extensão, na gestão, na cultura organizacional e na comunicação interna e externa;
- c) Assegurar o pluralismo de ideias, a liberdade de expressão e o diálogo entre diferentes sistemas de conhecimento;
- d) Garantir respeito às diversidades humanas em razão da orientação sexual, identidade de gênero, raça, etnia, religião, classe social, geração, origem e deficiências, nas relações profissionais que envolvam toda comunidade universitária (estudantes, docentes, técnica(o)s administrativa(o)s e terceirizada(o)s)

Objetivos do Eixo 2 (continuação)

- e) Assegurar procedimentos céleres e eficazes para responsabilização por condutas de assédio moral ou sexual, discriminação e todas as formas de violência e violação de direitos, assim como para proteção das vítimas;
- f) Garantir a laicidade da Universidade em todas as suas atividades-fim (ensino, pesquisa e extensão) e o respeito à liberdade de crença;
- g) Colaborar com instituições e organismos públicos e privados, comprometidos com a promoção da igualdade.

Eixo 3 | Participação e gestão democrática

- A participação social é elemento fundamental para a gestão democrática da Universidade e a proteção, promoção, valorização e defesa dos direitos humanos, devendo ser garantida por meio de mecanismos de diálogo plural e intersetorial da gestão com a comunidade universitária e de monitoramento e avaliação da efetivação desta política.

Objetivos do Eixo 3

- a) Assegurar a ampliação e consolidação da participação de estudantes, docentes e técnica(o)s-administrativa(o)s e terceirizada(o)s em processos de gestão democrática da Universidade, tendo os direitos humanos como princípios transversais nesse exercício;
- b) Garantir a geração e publicização de indicadores relativos à implementação das ações constitutivas desta política.



UnB



*A educação é a arma mais poderosa que
se pode usar para mudar o mundo.*

Nelson Mandela

Obrigada!